



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 192/2025
Processo nº 166622/2025

Certifico que na data 22/04/2025
foi publicado no PNCP o Aditivo
de nº 1
de data 29/12/2025
107
Agente de Contratação

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA** e a Empresa **UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA, Pessoa Jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, **Srª Marcella Marques Cavalcante**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 028.163.711-31, podendo ser localizada na sede da Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.938.521/0001-83, estabelecida na Rua Paulina Ana Trierweiller Lehmkuhl, s/nº, Loja 02, Cento - Aguas Mornas/Sc, CEP: 88.150-000, telefone (48) 9157-9997, e-mail: uniquecomercioequipamentos@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. Guilherme Santos Garcia**, CPF nº 035.396.479-45, podendo ser localizado na seda da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Fornecimento nº 192/2025**, decorrente do processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº 31/2024 – ARP nº 19/2024**, instruído no processo administrativo nº 153497/2024, regulados pelos preceitos de direito público em especial ao artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c CLÁUSULA TERCEIRA (item 3.1) do termo de contrato em tela, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas do Municípios do Estado de Goiás – TCM. Tendo como Objeto o seguinte:

1.1 O presente Contrato tem por objeto, sem custos além dos previstos, neste instrumento, aquisição de materiais de laboratório destinados a atender a demanda do Laboratório do Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, sendo este prestador de serviços à população deste Município através da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexos ao Edital do Pregão Eletrônico no 31/2024, e condições deste Contrato.

1.2 Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Termo de Referência, o Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2024 a Proposta de Preços Realinhada do Contratado e/ou Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação, sendo vinculado o Edital a este Contrato, conforme inciso I e II, do artigo 92, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo em razão da necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de materiais de laboratório indispensáveis ao pleno funcionamento do Laboratório do Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, evitando a descontinuidade dos serviços essenciais de saúde prestados à população. O aditivo atende ao interesse público, mantém as condições originalmente pactuadas e encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Único - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** alusivo ao Termo de Contrato nº 192/2025, firmado entre as partes em 29 de setembro de 2025 (vigência 03/10/2025 a 31/12/2025), na forma prevista no instrumento inaugural. Modificando a CLÁUSULA TERCEIRA do contrato primário.

I – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 192/2025 pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, passando a integrar a **CLÁUSULA TERCEIRA** a presente prorrogação de vigência, na forma que segue:

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO	PRORROGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA ATUAL DO TERMO DE CONTRATO
03/10/2025	01/01/2026	03/10/2025
A	A	A
31/12/2025	31/12/2026	31/12/2026

II – DO VALOR A SER EMPENHADO – DO EMPENHO - O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 0,00 (zero reais), tendo em vista tratar-se de aditivo exclusivamente de prorrogação de prazo, sem acréscimo de valor, existindo saldo remanescente a ser utilizado,



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

o qual será pago nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Originário.

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
26	Dengue ns1, caixa com 25 testes	Dep blue medical	Cx	385	R\$ 131,94	R\$ 50.796,90
TOTAL						R\$ 50.796,90

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VALOR DO CONTRATO PRIMÁRIO	VALOR DO 1º TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
R\$ 52.776,00	Aditivo de Prazo	R\$ 52.776,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

Parágrafo Único – As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão a conta da Classificação Funcional Programática do exercício financeiro de 2026, conforme abaixo especificado.

Centro de Custo	55.03.00000
Função / Programa / Ação	55.82.10.302.2826.2171
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Subelemento	35 – Material Laboratorial
Ficha	308 – 102.0 / 107.0 / 107.17

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Único - As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativo (14133/2021).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (02) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELLA
MARQUES
CAVALCANTE:02816
371131

Assinado de forma
digital por MARCELLA
MARQUES
CAVALCANTE:028163711
31

MARCELLA MARQUES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

GUILHERME
SANTOS
GARCIA:03539647
945

Assinado de forma
digital por
GUILHERME SANTOS
GARCIA:03539647945

UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº: 49.938.521/0001-83

Testemunhas:

1º Nome: *Gabriel Dias*
CPF: *084.314.991-16*

2º Nome: *1. carl*
CPF: *003-632.751-62*